



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO 032/2025

PROCESSO 168/2025

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74,IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, AUTORIZAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 032/2025**, oriunda do Processo Administrativo de nº **168/2025**, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PERTINENTES AO PROGRAMA FEDERAL PMAE-OCI CONFORME PLANO REGIONAL, MEDIANTE DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 5.252, DE JUNHO DE 2025. **RATIFICO, ainda, os julgamentos realizados pela Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público na data de 02/10/2025** quanto a habilitação dos credenciados, determinando que sejam celebrados os respectivos termos de credenciamento com os habilitados.

Muriaé, 02 de outubro de 2025.

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde